



Processo Simplificado para escolha de representante dos servidores do corpo técnico e de apoio administrativo na Comissão Central da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Edital 01/2014

O Presidente da ASSUERGS – Associação dos Servidores Técnicos e de Apoio Administrativo da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, atendendo à solicitação do Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em virtude do disposto, no art. 130 da Resolução CONSUN Nº 003/2010, que aprovou o Regimento Geral da Universidade, convoca todos os servidores do quadro técnico e de apoio administrativo para participação do processo simplificado para escolha de um (01) representante dos servidores para composição da Comissão Central da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERGS, nos termos das seguintes regras.

1. Da seleção dos interessados inscritos

1.1 – Os servidores do quadro técnico e de apoio administrativo das vinte e três Unidades, da Biblioteca Central e da Reitoria da UERGS receberam, no dia 10 de junho de 2014, e-mail convocatório para inscrever-se, preliminarmente, para concorrer às vagas disponibilizadas na Comissão Central da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. O prazo final estipulado para manifestação foi até à 24h do dia 14 de junho de 2014.

1.2– Os servidores interessados em concorrer à vaga da CSC-PPG são:

- André Silvestri Schuh– Reitoria
- Cristiane Barcellos Bocacio - Unidade de São Luiz Gonzaga
- Felipe Grando Brandao – Reitoria
- Isadora Schuch De Castro – Unidade de Vacaria
- Patricia Maria Seger de Camargo– Reitoria

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO CENTRAL DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E GRADUAÇÃO

2.1 Conforme dispõe o Art. 270, do Regimento Geral da Uergs:

São atribuições da Comissão Central de Pesquisa e Pós-Graduação (CSC_PPG);

- I - orientar diretrizes do programa de ação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação em conformidade ao Plano Plurianual e Plano de Desenvolvimento Institucional e outras normas legais vigentes;
- II - avaliar periodicamente e auxiliar na execução do programa de ação de Pesquisa e Pós-graduação em nível geral, regional e em sua forma integrada, zelando pela qualidade do trabalho e pela adequação dos meios às finalidades do programa;
- III – emitir parecer sobre matérias que lhe sejam submetidas pelo Reitor, pelo CONSUN, pelo CONEPE ou pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação;
- IV – emitir parecer sobre propostas de programas das Coordenadorias desta Pró-Reitoria e propostas de projetos de Pesquisa e Pós-Graduação das respectivas Comissões nas Unidades Universitárias e Complementares;
- V - apreciar as atividades de pesquisa e pós-graduação estimulando aquelas em que participem acadêmicos de graduação e de pós-graduação de forma a promover a integração com o ensino e pesquisa;
- VI - avaliar a conformidade de diretrizes gerais da utilização da dotação orçamentária destinada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, bem como sobre outros recursos que lhe sejam destinados;
- VII - analisar as atividades de pesquisa e pós-graduação, recomendando os campos que devem ter prioridade para a concessão de auxílio;
- VIII - apreciar o relatório anual da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, anteriormente a sua apresentação à Superintendência de Planejamento.
- IX - a Comissão Central de Pesquisa e Pós Graduação reunir-se-á ordinariamente por quadrimestre, convocada e sendo presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação;
- X – apreciar a proposta de Calendário Acadêmico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

3. DA COMISSÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA

3.1 A ASSUERGS se encarregará de conduzir o processo simplificado de escolha, em todas as suas fases, e a Comissão será constituída por 03 (três) membros associados, servidores da UERGS, composta da seguinte forma:

- Bárbara Amorim Oliveira
- Carla Fernanda da Silva
- Rubia Cristina Nichele Pereira

3.2 Os membros da Comissão, desde já, são considerados inelegíveis pelo presente Edital.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA

4.1 Calendário

Evento	Data	Especificação
01	10 a 14/junho/2014	Manifestação dos interessados em concorrer à Comissão Central da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
02	16/junho/2014	Edital de abertura do processo simplificado de escolha
03	23 a 25/junho/2014	Dias da votação
04	26/junho/2014	Apuração dos resultados

05	27/junho/2014	Publicação do resultado oficial
----	---------------	---------------------------------

4.2 O horário da votação será das 00h do dia 23 de junho de 2014 às 24h do dia 25 de junho de 2014.

5. DA CÉDULA DE VOTAÇÃO

5.1 A cédula de votação será enviada, via e-mail, através do endereço assuergs@uergs.edu.br, a todos os servidores do Corpo Técnico e de Apoio Administrativo da UERGS, no dia 23 de junho de 2014, e os seguintes passos devem ser seguidos:

- Passo 01) Após abrir o e-mail, clicar em **responder**. O endereço eletrônico assuergs@uergs.edu.br aparecerá no campo "PARA" automaticamente.
- Passo 02) Marcar um "X" ao lado do nome do candidato.
- Passo 03) Clicar em **Enviar**.

5.2 Essa Comissão não se responsabiliza pelo não recebimento de correspondência eletrônica em razão de espaço insuficiente na Caixa de Entrada do Direto.

5.3 Serão considerados nulos os e-mails com votos em mais de um candidato.

6. DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

6.1 Será selecionado o candidato que obtiver a maior votação.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 No caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios sucessivamente:

- a) O mais antigo como concursado da UERGS
- b) O mais idoso
- c) Sorteio público, com edital específico, publicado no site <http://assuergs-uergs.blogspot.com.br/> com 02 (dois) dias de antecedência.

8. DOS ELEITORES

8.1 São considerados eleitores todos os servidores pertencentes ao corpo técnico e de apoio administrativo da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Encerrada a apuração dos resultados, a Comissão do processo simplificado de escolha enviará correspondência ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação UERGS, contendo a lista do candidato mais votado para que se proceda aos trâmites legais necessários às nomeações.

Porto Alegre, 16 de Junho de 2014.

Rubia Cristina Nichele Pereira
Vice-Presidente da ASSUERGS